

CAPITAL SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL*	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****00	*****00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*****00	*****00	*****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Manoel Carlos Pires
 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001077-6

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.568



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

12451

REG.: _____

Nome: ~~Mirtes~~ de Oliveira Mota

Natural: _____

Filiação: José C. de A. Mota

e Usleina de O. Mota

Data de Nasc.: ____/____/____

U.S.: Cuiabá MT



Examinado em: 09/ 05 86

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: / /

VÁLIDO POR UM ANO

Weber Franco de Oliveira

— MÉDICO —

CRM Nº 1.341 DDF 20440124/89

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MERTES DE O. MOTTA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

CIENTE

CODEMAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

obsequem os serviços de a honraria de civis.

estabelecimento de ensino

com o nome de

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente servidor convocado para ciência da rescisão de seu Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso Prévio.

Em, de de 1.99

Testemunhas:

Assinatura

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

3
AIS-AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE

RESULTADOS DE EXAMES

Laboratório Central

UNIDADE

Airtes de Oliveira Mota

NOME

IDADE 22

SEXO M.

REG

RESULTADO

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V. D R L sorô não reagente

TÍTULO:

OUTROS EXAMES:

1/1

9/5/86

OBS.

DATA

RESPONSÁVEL

AIS/MT Q

EMILSON MIRANDA P. RA CAR
A. V. A. - 20.000.000

DATA: 09 / 05 / 86

HISTÓRIA - O:

EMILSON MIRANDA
CRM - MT 4.156/86
40. TR. - PM MÉDICO
~~ASSINATURA~~
MÉDICO

Pai: José Carlos de
Araújo Nolas
Mãe: Ursulina de Oliveira Nolas

11

S
E
R
P
R
O

cef

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO

PIS DIPIB

CÓDIGO PIS

12207116656

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

DATA DE NASCIMENTO

07 09 64

SEXO

MASCULINO

☐ 1

FEMININO

☒ 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

MERCANTIL DE SAO PAULO

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

392/

ATENÇÃO

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSO.

ATENÇÃO

SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CBC OU CPF
DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

(CARIMBO PADRONIZADO CGC)

(OU CPF DO EMPREGADOR)

00 773 796/0001-15

MÓDULO - Comércio e
Representações Ltda

Rua 15-A nº 365 - Setor Aeroporto

CEP 74.000

GOIÂNIA-GO

AGÊNCIA RECEPTORA

(CARIMBO PADRONIZADO CGC)

61 065 421/0212-73

BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S. A.

AV. ANHANGUERA, 3332
CENTRO - CEP 14000

GOIÂNIA - GO.

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA

18 NOV 1984

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
07.09.64	2861 142 511 72
	
CONTRIBUINTE	
MIRTES DE OLIVEIRA ALTA	
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Antônio de Oliveira Neto

CECULA DE IDENTIDADE



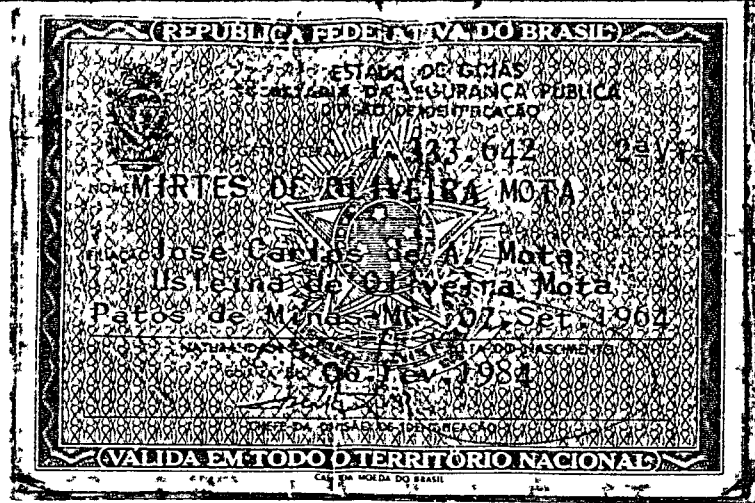
POLEGAR DIREITO



Antônio de Oliveira Silva
SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MIRTES DE O. MOTTA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Valério de Arruda Pinto

CIENTE

S CODEMAT -

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

obsequiosos e de respeito para com os superiores e a comunidade.

SECRETARIA DE GOV. DO ESTADO

CERTIFICADO para os devidos fins, que o presente
servidor convocado para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

Testemunhas:

de 1991
Ch. do Setor de Adm. Pessoal

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. MERTES DE O. MOTTA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

E CODEMAT

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

obsequem-se as seguintes informações: a) o presente

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente
servidor conhecido para ciência da Rescisão de seu
Contrato de Trabalho, recusou-se a assinar seu Aviso
Prévio.

33-46-052

Testemunhas:

Antônio Carlos

Ch. do Setor de Adm. Pessoal

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC	
MUNDIAL SEGUADORA S/A		C.G.C.:	
33-498-411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	001161-4	APÓLICE VG	APÓLICE APC
001952	000000	001	000
ESTIPULANTE		C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MAFIO GRSSO			
MATRÍCULA		DATA NASCIMENTO	
01/10/86	01/10/86		

MORTES DE OLIVEIRA MOTA		0000000000	
30/11/50			
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS			
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE		MORTE	
INV. PERMAN. ATE			
120.000,00		0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.T.T. - ATÉ 360 DIAS	
0,00		0,00	

BENEFICIÁRIOS		EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGOE(S) À(S) BENEFICIARIE(S) INDICADO(S) PELO SEGUADORA NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGUADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGUADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.	
*****0,00 *****0,00 *****0,00		*****0,00 *****0,00 *****0,00	
- A.M.-D.S. -		- D.H. - ATÉ 180 DIAS D.T.T. - ATÉ 360 DIAS	

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC	
C.G.C.: 33-498.411		MUNDIAL SEGUADORA S/A	
C.G.C.: 33-498.411		C.G.C.: 33-498.411	
NÚMERO DO CERTIFICADO		003179-8	
APÓLICE VG		000000	
APÓLICE APC		200159	
SUBFATURA		001	
LOCAL		000	
DATA INÍCIO		01/10/86	
ESTIPULANTE.			
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32			
SEGURADO			
MATRÍCULA		0000000000	
DATA NASCIMENTO		30/11/50	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS			
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE		MORTE	
*****0,00		*****240.000,00	
A.M.D.S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS	
*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS			
EM CASO DE MORTE (OISI - SEGUROS) SERÁ(ÃO) PAGOS(AS) BENEFICÍRIOS(AS) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.			
CPD-F-036/C *** SUL: 159 ***			

Adm

25 1

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

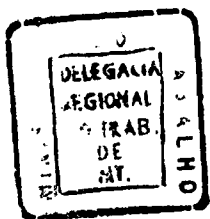
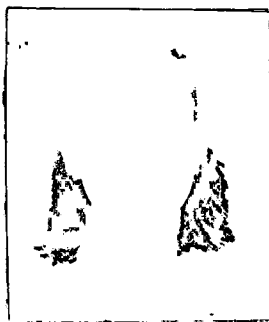
88.916,56

01 SALARIO BASE	30	88.916,56	
40 C.Mon.11/90 ~ art147 C.E.		10.867,87	
29 FERIAS		96.029,88	
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		7.113,32	
22 ABONO FERIAS (1/3 CONST)		32.009,96	
39 ABONO PECUNIARIO		42.679,94	
47 IAPAS SOBRE FERIAS			6.607,98
51 FINANCIAL SEGUROS			311,50
48 IRRF SOBRE FERIAS			6.994,97
09 ASSOC. SERV.S. CODEMAT	1,00		889,16
97 IAPAS A RECOLHER			6.607,98
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			4.564,00

66.079,80	96.029,00	277.417,53	25.975,59
-----------	-----------	------------	-----------

192.059,76	15.364,78	251.441,94
------------	-----------	------------

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.205Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTAResidência: Rua 43, Nº 63, B. Boa Esperança Telefone: 361 30 26Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 21 anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar
do nascimento Patos de Minas - MG.Estado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai José Carlos de A. Mota Nacion. _____Mãe Usleina de O. Mota Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 99.467 Série 0000-3

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa Ag. Adm. Nivel 17Remuneração CZ@ 5.199,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Maio de 19 86Data da Dispensa 28/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO		Importância	

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora
			Mês Dia
02.05.86	AG. ADMINISTRATIVO N-17	em - - - - - Cr\$ 5.199	por MES
1º.01.87	Reajuste Salarial N-17	em - - - - - Cr\$ 6.239	por "
1º.02.87	Reajuste Salarial N-17	em - - - - - Cr\$ 8.735	por "
1º.04.87	Reajuste Salarial N-17	em - - - - - Cr\$10.482	por "
1º.05.87	Reajuste Salarial N-17	em - - - - - Cr\$12.578	por "
1º.06.87	Reajuste Salarial N-17	em - - - - - Cr\$15.094	por "
1º.09.87	Reajuste Salarial N-17	em - - - - - Cr\$16.041	por "
1º.10.87	Reajuste Salarial N-17	em - - - - - Cr\$17.048	por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

N.º DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES		
DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89	2.067,70
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N.19, RES.25/89	2.947,06
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES. 29/89	4.235,65
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89	5.864,13
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/90	8.857,28

4 - ANOTAÇÕES

NOME MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

01.09.89	REAJUSTE	SALARIAL	N-19	RES.21/89	2.067,70
01.10.89	REAJUSTE	SALARIAL	N.19,	RES.25/89	2.947,06
01.11.89	REAJUSTE	SALARIAL	N-19	RES. 29/89	4.235,65
01.12.89	REAJUSTE	SALARIAL	N-19	RES.30/89	5.864,13
01.01.90	REAJUSTE	SALARIAL	N-19	RES.01/90	8.857,28
01.02.90	REAJUSTE	SALARIAL	N-19	R.03/90	14.281,87
01.03.90	REAJUSTE	SALARIAL	N-19	R.04/90	24.407,67
01.03.90	REAJUSTE	SALARIAL	N-19	R.06/90	24.676,21

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.07/90	32.079,07
01.05.90	Reajuste Salarial N-19 Res.10/90	38.494,88
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.18/90	46.039,87
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.19/90	49.580,34

4 - DADOS FUNCIONAIS

4 - ANOTAÇÕES

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.416/93
Processo Nº	1.710/93
Data	19/05/93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.416/93

Nº PROCESSO: 1.710/93

DATA, 19 / 05 / 93

INTERESSADO

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODENAT
Protocolo N° <u>2416/93</u>
Processo N° <u>1340/93</u>
Data <u>19.05.93</u>
<i>Silve</i>
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
MATRÍCULA REG. 2.205	NOME MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
LOTACÃO CUIABÁ E BRASÍLIA	PERÍODO TRABALHADO 02.05.86 à 29.02.92
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE	
<u>BRASÍLIA</u> <u>10</u> / <u>05</u> / <u>93</u>	
<i>Mirtes de Oliveira Mota</i> REQUERENTE	

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____	

DATA ____ / ____ / ____	RESPONSÁVEL _____
NOME _____	
MATRÍCULA _____	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA ____ / ____ / ____	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.710/93

DE 10 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH
Para informar.

Em 18/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ficha Financeira

133

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA		DATA DA ADMISSÃO: 02 / 05 / 86		GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:		CLASSE:		DEP. 11639	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 17		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 86		N. DEP. ECON. IMP. RENDA		C/8	
				LOTAÇÃO: TRE		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA		C/8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO					5,1	5.199,00	5.199,06							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO		1												
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS						5.199,00	5.199,07							
IAPAS						463,91	463,97							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL							133,30							
SEG. BOA VISTA					7,02	7,02	7,02					21,74	41,74	
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA						198,86	185,00							
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT						39,00	38,99							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS						712,73								
LÍQUIDO A RECEBER						4.486,27	4.297,98							

= C U R R I C U L U M V I T A E =

1 - DADOS PESSOAIS

2 - CURSOS REGULARES

1 - DADOS PESSOAIS:

- NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA
- ENDEREÇO: RUA 43 Nº 63 - BAIRRO BOA ESPERANÇA
- TELEFONE: 361 - 3026
- FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MOTA
USLEINA DE OLIVEIRA MOTA
- NATURALIDADE: PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS
- DATA NASCIMENTO: 07 DE SETEMBRO DE 1964
- NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
- PROFISSÃO: AUXILIAR DE SEÇÃO DE PESSOAL
- DOCUMENTOS:
 - CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 46349 SÉRIE 006 - GO.
 - TÍTULO DE ELEITOR Nº 34.938 - ZONA '74ª - SECÇÃO 84ª - ESTADO DE GOIÁS.
 - C.P.F. Nº 361.142.511-72
 - PIS Nº 12.207.116.656
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 1.333.642

2 - CURSOS REGULARES:

- PRIMÁRIO:
- ESCOLA ESTADUAL SALVADOR LEITE
RUA 36, S/Nº - GOIANÉSIA/GOIÁS
INÍCIO: 1970
CONCLUSÃO: 1975
- GINASIAL:
- ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS JALLES MACHADO
RUA 16, Nº 525 - GOIANÉSIA/GOIÁS
INÍCIO: 1976
CONCLUSÃO: 1979

- 2º GRAU:
- COLÉGIO MARIA IMACULADA
AVENIDA GOIÁS, Nº 450 - GOIANÉSIA/GOIÁS
INÍCIO: 1980
CONCLUSÃO: 1982

CUIABÁ/MT; 12 DE MAIO DE 1986.

João de Oliveira Neto.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

02.05.86

Ag. Adm.

LOTAÇÃO:

Carreira do Pol

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCOLA Colegio Maria Imaculada

CERTIFICADO

COLEGIO MARIA IMACULADA
RESOLUÇÃO N.º 056 DE 15/03/79
GOIANÉSIA - GOIÁS

O DIRETOR do Colegio Maria Imaculada

De acordo com os Arts. 16 e 23 alínea a da Lei nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971, CERTIFICA que

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Nome

Filha(a) de José Carlos de Araújo Mota e de Ursulina de Oliveira Mota

Nascida(a) em 07 de setembro de 19 64 em Patos de Minas Estado de Minas Gerais

Foi considerado aprovado em todas as disciplinas do curso Auxiliar de Laboratório de Análise Química

nº ano semestre/ano letivo de 1982 conferindo-lhe o TÍTULO de Auxiliar de

Laboratório de Análise Química estando apto a realizar o estágio profissional e/ou prosse-

guir estudos em nível superior

Goianésia - GO, 16 de maio de 1983

Local e data

Diplomado

Secretário

Antônio Carlos de Sá

Antônio Carlos de Sá

Curso anterior 1º Grau - 1979 -					
Estabelecimento Esq. de 1º e 2º Graus J. Machado -					
Endereço Goiânia - Goiás -					
Formação Geral:	No. de horas	ANO			
		1o.	2o.	3o.	4o.
Líng. Port. Lit. Brasileira	193	R	50	60	-
Inglês	72	B	-	-	-
História	71	B	-	-	-
Geografia	60	70*	-	-	-
O.S.P.B	60	70*	80	-	-
Matemática	191	R	50	55	-
Ciê. Fís. e Biológicas	293	R	75	50	-
Educação Artística	36	MB	-	-	-
Educação Física	265	MB	85	80	-
Ed. Moral e Cívica	30	70*	-	-	-
Disciplinas Profissionalizantes:					
Redação e Expressão	194	B	70	65	-
Física Aplicada	180	60*	70	-	-
Matemática Aplicada	196	B	65	60	-
Biologia Aplicada	150	65*	50	65	-
Estudos Regionais	120	-	60	65	-
Química Orgânica	90	-	50	-	-
Química Inorgânica	90	60*	-	-	-
Física Química	60	-	-	55	-
Proc. Industriais	120	-	-	65	-
Análise Química	120	-	-	55	-
Total de horas		2.591			



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REGISTRO DE CERTIFICADO

(Art. 16 § único - Lei 5.692)

Nº 0121 Livro 02 Folha 43

Goiânia, 25 de maio de 1983

LÚCIA APARECIDA DE JESUS
Chefe Reg. Diploma da SE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

(Art. 16 § único - Lei 5.692)

CERTIFICADO registrado na Secretaria da Educação, com validade nacional, conforme convênio assinado entre a SEGO e MEC - assinante Portaria Ministerial Nº 629 de 26 de novembro de 1981.

Goiânia, 25 de maio de 1983

Maria Divina da Silva e Melo
Diretor da Unidade de 2º Grau da SE

Observações:

Outras Habilitações:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

POLONORQUESTE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:	
NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA					
DATA NASCIMENTO: 07/09/64		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		DATA	
NATURALIDADE: PAÇOS DE MINAS		PROFISSÃO:		02/05/86	
ENDEREÇO: RUA, 43 Nº 63- B. ESPERANÇA		ESTADO CIVIL:		1º.01.87	
PAI: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MOTA		MÃE: USLEINA DE OLIVEIRA MOTA		1º.02.87	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		RG Nº 1.333.642		1º.04.87	
DATA: 06 / 02 / 84		SÉRIE:		1º.05.87	
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-GO		CART. PROF. Nº 99.467/		1º.06.87	
SÉRIE: 0000-3		CART. DE RESERVISTA Nº		1º.09.87	
TÍTULO Nº 34.938		ZONA: 74a		1º.10.87	
CPF. Nº 361.142.511-72		PASEP Nº 12.207.116.656		1º.11.87	
3 - DADOS FUNCIONAIS		DATA DA ADMISSÃO: 02/05/86		1º.12.87	
FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO		NATUREZA DO CARGO		1º.01.88	
4 - ANOTAÇÕES		PERÍODO DE GOZO		1º.02.88	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO ADQUIRIDO		1º.03.88	
02/05/8687		PERÍODO DE GOZO		1º.04.88	
				1º.05.88	
				1º.06.88	
				1º.07.88	
				1º.08.88	
				1º.09.88	
				1º.10.88	
				1º.11.88	
				1º.12.88	
				1º.01.89	
				1º.03.89	
				1º.05.89	
				1º.06.89	
				1º.07.89	
				1º.08.89	
4 - ANOTAÇÕES				VALOR	
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS				5.199,00.	
AS. ADMINISTRATIVO N. 17				6.239,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				8.735,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				110.482,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				12.578,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				15.094,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				16.041,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				17.048,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				18.889,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				20.632,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				22.528,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				24.598,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				28.580,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				40.796,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				50.120,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				61.575,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				78.032,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				98.888,00	
REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17				125.318,00	
REAJ. SAL. N. 17, RES. 30/88				130.828,00	
RECLA.NÍVEL.19 PROC.Nº3.816/88				245,29	
REAJ. SAL. N. 19, RES. 05/89				357,88	
Reajuste Salarial N-19 Res.011/89				471,63	
REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89				654,53	
REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89				837,46	
REAJUSTE SALARIAL N=19 RES.20/89				1.489,79	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO, SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 2.036/86, a servidora continuará a prestar os seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 1ª Zona, no período entre 1º de abril a 30.11.86, com ônus para a Codemat.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.239,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.735,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 10.482,00 conf. Res. nº. 03/87.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 12.578,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 15.094,00, conforme Resolução 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 16.041,00, conforme resolução 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 17.048,00, conforme resolução 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 18.889,00, de acordo com a resolução 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 20.632,00, conforme resolução 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 22.528,00, conforme resolução 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 24.598,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de

de acordo com o Processo nº 1.085/88, a servidora fará parte da Gerência do POLONOROESTE, sendo que os salários e os encargos sociais correrão por conta da "Administração do Polonoroeste. Data do Processo : 21.04.88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 40.796,00 Nível 17, conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 50.120,00 Nível 17, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 61.575,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 78.032,00 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 98.888,00 Nível-17 conforme Res.26/88.

A Secretaria da Justiça solicita a disponibilidade, junto ao Escritório de Representação de Mato Grosso, em Brasília, da servidora, conforme Of. 027/89/GS anexado ao Processo 266/89.

Conforme Ofício Nº 410/PNO/88 anexo ao Processo 3.954/88 a servidora veio à disposição do POLONOROESTE, e a mesma passa a prestar os seus serviços no ERMAT/BRASÍLIA, com ônus para esta CIA.

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197628

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

05 PROPONENTE

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

06 DATA NASCIMENTO

07.09.64

07 CPF

361.142.511

D.V.

72

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

02.05.86

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 2.947,06

SEGURO PRINCIPAL

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

361.142.511

D.V.

72

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CÔNJUGE

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS 'SIM' OU 'NÃO' E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURO PRINCIPAL	CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60	61	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	

OUTROS SEGUROS	SEG. PRINC.	CÔNJ.	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
						62	63			
						64	65			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA;

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL;

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

Finacial
Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA
SEGURO VIDA GRUPO E/OU
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197628

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

05 PROPONENTE

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

06 DATA NASCIMENTO

07.09.64

07 CPF

361.142.511

D.V.

72

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

02.05.86

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 2.947,06

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

361.142.511

D.V.

72

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

MATRIZ: Rua Mal. Floriano Peixoto, 5.500 - Fone 221-2121 - CAC 16.972.984/0001-68 - Curitiba - Paraná

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Código		2800.000	
03 Endereço			
04 EP	05 Bairro	06 Município	07 UF
08 Endereço		10 Agência/UF	
11 Cód. Agência		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 Nome do empregado		15 Código empregado	
16 Data nascimento		17 Data admissão	
18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio	
22 Para Alm. %		23 Causa afastamento	
24 Cód. saque			

CRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS multa rescis.	Valor
28 Saldo de férias	437.030	29 FGTS multa rescis.	1120.000
30 Saldo de 13º salário	422.482,43	31 TOTAL BRUTO	3112.218,76
32 Horas extras	20 horas	32 DESCONTOS	
33 Gratificação		33 Previdência	2.639.503,82
34 Adicional Insalubridade/periculosidade		34 Previdência 13º sal.	
35 Adicional noturno		35 Adiantamentos	
36 Férias vencidas		36 Férias proporc.	
37 Férias proporc.	400.610,87	37 13º salário	133.536,96
38 13º salário		38 FGTS - mês rescisão/mês anterior	111.286,99
39 Sal. maternidade		39 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	

40 Data de homologação	41 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	42 Impressão digital Empregado	43 Impressão digital Responsável legal
Assinatura do empregado			
Assinatura do responsável legal			

44 RECIBO DO FGTS	45 Data recepção pelo Banco
46 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	

47 Sacador - Nome		48 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
49 Valor do saque - Depósitos	50 Juros e correção monetária	51 Total do saque	
52 Impressão digital Sacador	53 Impressão Digital Responsável legal	54 Assinatura do sacador	
		55 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

			JFK		
--	--	--	-----	--	--

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA	Data da Emissão: 02 / 05 / 86		Grupo N.º	
				Profissão:	Classe:		Ser	5 8 5
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 2 19		Matricula N.º	
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.		NCz3	
				Lotação: ERMAT/BRASÍLIA	N. Dep. Econ. Sol. Família		NCz3	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA PROFISSÃO: _____ CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1.988 LOTAÇÃO: TRF / Polo - G.P.C.	DATA DA EMISSÃO: 02 / 05/ 86 CLASSE: _____ NÍVEL: 17	GRUPO Nº _____ SER _____ COD. _____ MATRÍCULA Nº _____

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIRRETS DE OLIVEIRA MOTA		CLASSE:	DATA DA ADMISSÃO 02 / 05 / 86	
				PROFISSÃO:		SERV. CÓDIGO	51815	
				CARGO: AGENTE ADM	NÍVEL: 17 /	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	C18	
				EXERCÍCIO: 1.989		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	C18	
				LOTAÇÃO: FOFB / GPC	Curitiba / Guaratuba			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	M AI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			207,86	309,22	308,80	412,46	412,46	759,07	1341,28	1866,63	2664,69	3811,21	5283,30	5293,30	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO															
DIÁRIAS							183,48								
FÉRIAS															
ADICIONAL 61															
TRANSFERÊNCIA															
1.0000 00.35															
ABONO, PEC.															
AV. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		185,79	290,84	321,58	321,58	437,21	635,70	804,61	1421,76	1938,62	2824,75	4040,48	13081,64	5610,79	
I APAS		6,52	26,17	28,94	28,94	39,34	56,35	71,76	135,06	193,86	282,77	404,04	1308,16	561,07	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				10,30											
SEG. BOA VISTA															
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT															
			2,07	3,09	3,09	4,12	4,12	7,59	13,41	18,66	26,64	38,21	105,86		
TOTAL DOS DESCONT.		6,51													
LÍQUIDO A RECEBER		119,28	260,26	296,91	289,32	386,65	566,13	718,89	1209,08	1666,88	2319,09	3395,11	11121,86	5344,36	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 99.467 Serie 0000-3, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,

(endereço)

Cuiabá,, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

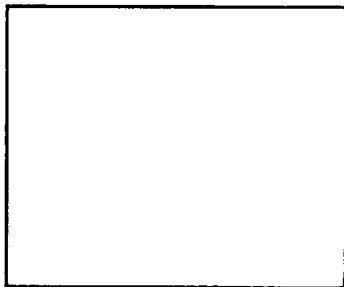
Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Mirtes de Oliveira Mota

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 99 467 Serie 0000-3, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,
(endereço)

Cuiabá,, Estado Mato Grosso

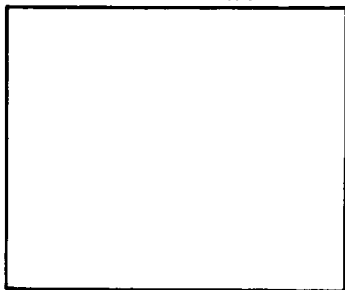
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Mirtes de Oliveira Mota
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TÍTULO ELEITORAL



Zona Eleitoral - Gr. 1

ESTADO DE GOIÁS

N.º 34.938

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

GOIANÉSIA

74º

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

NOME

07-Setembro-1.964

PATOS DE MINAS - MG

SOLTEIRA

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

JOSE CARLOS DE ARAUJO MOTA - USLEINA DE OLIVEIRA MOTA.

ESTUDANTE

FILIAÇÃO

RUA 43 nº 03 - Vila Vera Cruz

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

84ª

octogésima quarta

SECÇÃO

Mirtes de Oliveira Mota

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

17.12.1982

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

[Handwritten signature]

Reclamante:

- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

CTPS nº

série

CI/RG nº 1.333.642

SSP/GO -

Admissão 02/05/86

Demissão 31/01/92

Último salário percebido - Cr\$ 437.030,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....	Cr\$	437.030,00	*
2/12 avos 13º salário/91.....	Cr\$	72.878,00	*
Férias prop. 10/12 avos.....	Cr\$	364.192,00	
1/3 s/ férias.....	Cr\$	121.397,00	
Licença prêmio - períodos.....	Cr\$	1.409.971,00	
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...	Cr\$	2.032.712,00	
40% s/ FGTS depositado.....	Cr\$	219.786,00	

SUB-TOTAL.....Cr\$ 4.657.966,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTA	Cr.\$	-

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 4.657.966,00

Jus - 45.159,00

Whady Sacerda
Assessor do Liquidante
CODEMAT -

4.612.807,00

45.159,00

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

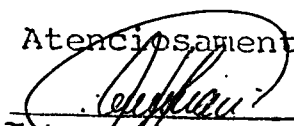
AO: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02 / 05 / 87 a 02 / 05 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Oataviana Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

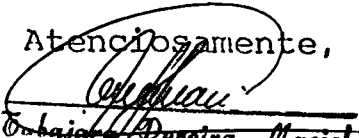
AO: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...~~NOVEMBRO~~..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/05/87 a 02/05/88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Celso Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

U/mota do

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - 67A

26 JAN 15 17 23 000431

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 431/89

Nº PROCESSO: 266/89

DATA 26 / 01 / 89

585

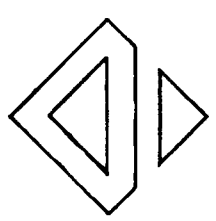
OK

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE, JUNTO AO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO, EM BRASILIA, DA FUNCIONARIA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, CONFORME OF. Nº 027/89/GS.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

N.º OF 027/GS/89

Cuiabá - MT

Em, 24 de janeiro de 1989.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	431/89
Processo N.º	266/89
Data	24/1/89
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a V. Sa a disponibilidade, junto ao Escritório de Representação de Mato Grosso, em Brasília, da funcionária MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, lotada nessa Empresa.

Agradecendo sua atenção, reafirmamos a V. Sa. protestos de nossa estima e apreço.

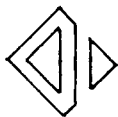
ELARMIN MIRANDA
Secretário de Justiça

Ilmo. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

266/89

DE 26 / 01 / 89

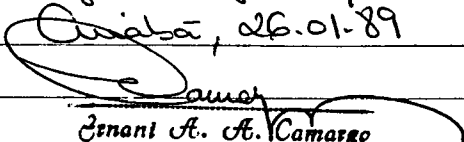
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para aprovação

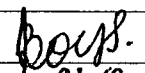
Assinada, 26.01.89


Zenani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A WRH

Para conhecimento e providências.

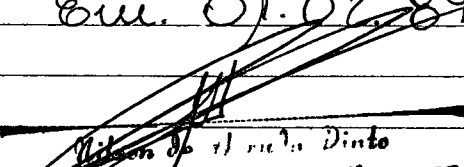
Em: 27-01-89


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao IGC/SERP

Para conhecimento e arquivo na
pasta do peridor.

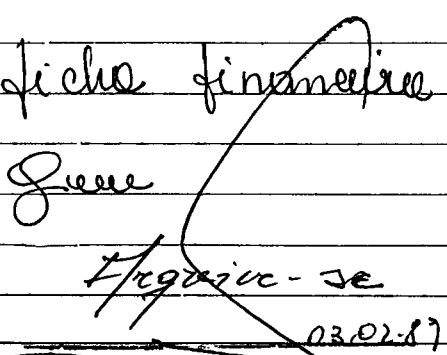
Em: 01.02.89


Nelson de Almeida Dinto
Dir. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Levado em ficha financeira

Em 03.02.89 Queiroz

Freguenc - se


03.02.89
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

OF. Nº

00055

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.989

EXM^{te} SR.

ALDO PASCOLI ROMANI

DD. SUB-SECRETÁRIO CHEFE DO ERMAT

BRASÍLIA-DF

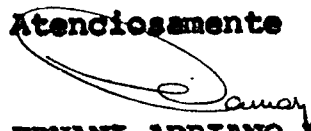
Senhor Sub-Secretário

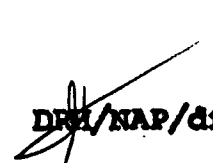
Através do presente, estamos colocando à disposição desse escritório, a servidora ~~ANTÔNIA DE OLIVEIRA ROMAN~~, ~~para o cargo de~~ a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a V.Excia, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia o Atestado de Frequência' até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nosso protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE


DEH/NAP/dfs.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

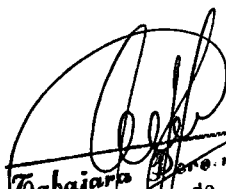
AO: **MIRTES DE OLIVEIRA MOTA**

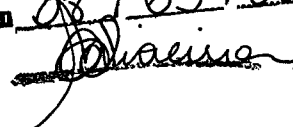
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Dezembro/87**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/05/86 a 02/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/01/88 a 03/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara *Carolina Maciel*
Chefe do Setor de Adm. Pessoa
— CODEMAT —

RECEBI
Em 03/03/88


DOC. MAT
AL. 2 AQUAS - CPA

17 DEZ 0014 3 000523

PROTOCOLO GERAL

Amittor 86

Nº PROTOCOLO: 6.523/87

Nº PROCESSO: 6.149/87

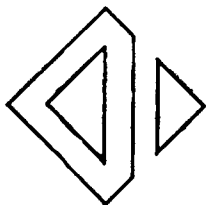
DATA 17 / 12 / 87

INTERESSADO

MIRTES DE OLIVEIRA MOTA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 01

CODEMAT

Protocolo N° 6523/87

Processo N° 6149/87

Data 17, 12, 87

M. Oliveira

Serviço de Protocolo

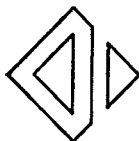
ILMO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA CODEMAT

Mirtes de Oliveira Mota, funcionária desta Companhia desde 02 de maio de 1.986, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação, re quer a este departamento que seja concedido reclassificação.

Aguarda deferimento.

Cuiabá(MT), 17 de dezembro de 1.987.

M. Oliveira

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

17/12/87

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.149/87

DE 17 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir e aguardar

Em 17.12.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo a V.S. que a servidora Mirtes de Oliveira Melo, foi admitida em 02 de maio de 1986 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 17. Até a presente data possui vencimentos condizentes com o nível 17.

CSO 17/12/87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

CSO 29-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

AO SEAP PARA AGUARDAR.

- 15/03/88

U.S.D.
Requiere-se

CSO 04-08-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal**Ana Maria N. Borges**

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PA AGUÁS - CPA

21 ABR 14 04 3 001395

COLEÇÃO

Nº PROTOCOLO: 1.395/88

Nº PROCESSO: 1.085/88

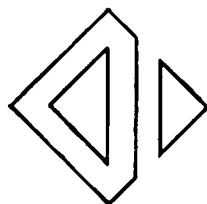
DATA 21 / 04 / 88

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ASSUNTO

COMUNICA QUE A PARTIR DO MÊS DE ABRIL/88 A SERVIDORA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA FARÁ PARTE DA GERENCIA DO POLONOROESTE, E SOLICITA QUE SEJA PAGO AO SERVIDOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES UMA AJUDA DE CUSTO (AC 06), CONFORME OFICIO Nº097/88

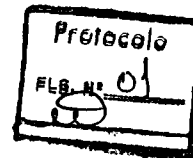


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 097/POLONOROESTE/88

Cuiabá, 21 de abril de 1 988

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.395-88</u>
Processo Nº <u>1.085-88</u>
Data <u>21/04/88</u>
<i>R. Queiroz</i>
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sª., interceder junto ao setor competente dessa Empresa para considerar que a partir do mês de abril de 1 988 a servidora MIRTES DE OLIVEIRA MOTA fará parte da gerência do POLONOROESTE e, consequentemente, os salários e encargos sociais correrão por conta da "Administração do POLONOROESTE".

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para solicitar a V.Sª., que seja pago ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES uma ajuda de custo (AC 06) de conformidade com a Resolução Nº 002/88, anexo V.

Sem mais, renovamos a V.Sª., protestos de elevadas estima e consideração, nos colocando à disposição para qualquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

W - C - K - S - >

WASHINGTON CANÇADO

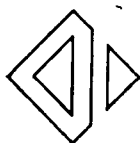
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

ILMª SRª

DRª ANA MARIA N. BORGES

MD DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA-CODEMAT

NESTA/



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

1.085/88

DE 21 / 04 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo D.R.H.

Para providências.

22/4/88

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Jo
SEAS

Para as devidas providências, após as
anotações encaminhar a esta Divisão.

Em 25/04/88

Antônio de Almeida Dinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Jo D.R.H.

Desenvolvemos o presente processo, feitas as
devidas anotações.

Em, 02/05/88

Marcelo da Costa Albuquerque
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

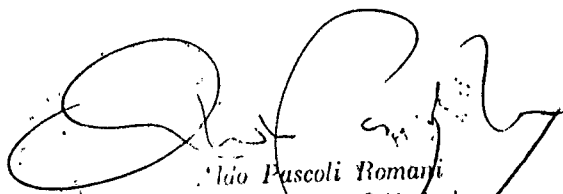
OF. Nº 193 / 87

Cuiabá-Mt., 11 de junho de 1.987.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente confirmar a V.Sª., que
STÉLIO DE PAULA SPERANDIO, ~~MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, MARIA~~ DE
FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, IBRAIM DERZE, LAURO MITUO KUROYANAGI,
ÉNA MARIA DE ALMEIDA, servidores do Quadro de Pessoal do
CODEMAT, se encontram lotados neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, razão pela qual solicitamos a regularização salarial dos
mesmos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de estima e consideração.


João Pascoli Romani
Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ilmo. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

OF. Nº

0500

Cuiabá(MT), 18 de julho de 1.986

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Ilm. Sr. Des. Clair da Cruz Bandeira

MD. Secretário da Justiça do Estado do Mato Grosso

N E S T A

Senhor Secretário:

Acusamos o recebimento de Vosso Ofício GS.º 242/86 datado de 01-07-86, encaminhando o of. PP/MT/º 011/86 de 27-06-86, do Sr. Promotor da República, relativo a manutenção da contratação das servidoras Mirtes de Oliveira Mota e Maria da Conceição Farias Garcia, que se encontram prestando serviços a 1ª e 20ª Zonas Eleitorais.

Outrossim, informamos Vossa Senhoria, que as referidas servidoras foram atingidas funcionalmente com o Decreto 2.061 de 16-05-86 e para que as mesmas permaneçam no quadro desta Cia., somente com Autorização de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

Esperando contar com a Vossa Compreensão nesse sentido, apresentamos-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Roberto Loureiro

Diretor-Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa

Financeira

V

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

23 JUL 10 55  002160

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.160/86

N.º PROCESSO: 2.036/86

DATA 23 / 07 / 86

Anotar e arquivar

INTERESSADO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO JUIZO ELEITORAL NO PERIODO DE 1/04 A 30/11/86,
A SERVIDORA DESTA CIA, MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, CONFORME OFICIO Nº 358/86.

*Anotado
Gomes 4/9/86*

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Of. nº 358/86

Cuiabá, 03 de Julho de 1.986.

De: Aparecido Chagas

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Ao: Exmo. DR. ROBERTO LOREIRA

DD: PRESIDENTE DA = CODEMAT =

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.160/86
Processo Nº	2.036/86
Data	23.07.1986
Serviço de Protocolo	

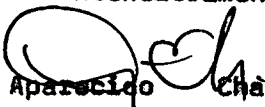
Senhor Presidente:

Pelo presente, dirijo-me à V.Exa. para requisitar os serviços da funcionária MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, a fim de que preste serviço a este Juízo, no período compreendido entre 01 de abril a 30 de novembro de 1986, sob as expensas desse órgão, durante a implantação do Alistamento Eleitoral, mediante Processamento eletrônico de dados e a revisão do eleitorado, bem como as eleições de 15 de novembro de 1986, eis que de fato vinha a referida funcionária prestando serviços à disposição deste juízo.

Justifico a requisição nos termos do que dispõe a Lei nº 7.444 de dezembro de 1985, e, do art. 6º da Resolução nº 12.547 de 28 de fevereiro de 1986, baixada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Sendo pois, o que tinha para o momento e conviço do atendimento, subscrevo-me mui

Atenciosamente


Aparecido Chagas
Juiz Eleitoral da
1ª Zona

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 82

Anexo ao Processo Nº 2.036/86

De 23 / 07 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESJAF, PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE
DE ATENDIMENTO. Em 23.07.86
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -A CEA / DIRAF
para instruir o processo
Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT - Em 23/07/86.A
Div. Adm. Geral
p/ providências
Adolfo Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

24-07-86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 24/7/86.

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

"A D. A. G."

Informamos a V. S.ª que a servidora
foi contratada por esta Cia. em 02/05/
86. Tendo em vista o Decreto 2061 de
16/05/86, a mesma ficou com contra-
to em fase de rescisão.Entretanto, a Secretaria da Justi-
ça, através de ofício n.º 242186 entra-
do na Diretoria da CODEMAT, solici-
tou a manutenção do contrato da
servidora. Em resposta, a CODEMAT
informou a Secretaria da Justiça
que tal manutenção só seria efetua-

da mediante autorização de sua
Excelência, o Senhor Governador (of. 566-18107186)
- de esta data estamos aguardando a
autorização, para definição da rescisão
ou não do contrato.

Em 28/07/86.

Wagner Vieira

Nilza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA/DIRAF

Informamos a V.Sª que se trata de pessoa contratada em 02.05.86, atingida pelo Decreto 2061, que dispõe sobre anulação dos contratos de trabalho efetuados no período de 01/04 a 15.05.86 e cuja legalidade funcional se faz necessária, com autorização de sua Excelência o Sr. Governador do Estado, conforme já informamos em ofício nº 0566, de 18.06.86, ao Sr. Secretário de Justiça do Estado fotocópia em anexo.

Informamos ainda que a Srª MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, quando colocada a disposição desse Juízo Eleitoral pertencia ao quadro de servidores U.A.S. portanto, dentro da legalidade exigida uma vez que o referido Decreto atingiu, após o dia 15/04 justamente o período em que a mesma foi contratada por esta Cia., conforme mencionamos acima, sendo que desde 15.05.86 a mesma encontra-se em fase de rescisão.

Baseado nisso vimos sugerir o atendimento à Meritíssima Juíza Eleitoral com outro servidor em condições funcional regularizado, ou tentar, a obtenção da autorização do Sr. Governador, uma vez que o assunto necessita da decisão superior.

Em 07/08/86



CODEMAT

Vilmar Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
Desobedeceu o presente processo após
cumpridas as informações solicitadas.

D. 07.08.86

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - CEA

A CEA / DIRAF

Encaminhamos a V.Sa. informando que conforme entendimento mantido entre esta Diretoria e o Meritíssimo juiz Eleitoral e autorizada verbal de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, a referida Servidora continuará a prestar os seus serviços junto ao Juízo Eleitoral.

Solicitamos a fineza de tomar as providências e anotações necessárias para a regularização funcional nesta Cia, inclusive liberando salários, de acordo com a nova disponibilidade financeira e solicitando o estado de frequência.

Correção

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 11-08-86

Obs: Elaborar ofício sobre o assunto, ao órgão interessado.

A Divisão de Adm. Geral

Por conhecimento e as devidas anotações, segue ofício nº 0011 (cópia).



- CODEMAT -

18.08.86

Ado. Benedito Regello Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao

Setor de Adm. Salarial

Para anotações e despesa à esta divisão pl outras providências.

Em 19/8/86.



CODEMAT

Vilma Arruda Dinto

Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00711

Cuiabá(MT), 14 de agosto de 1.986

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Ilmº.Sr.Dr. Otair da Cruz Bandeira

MD. Secretário da Justiça do Estado de Mato Grosso

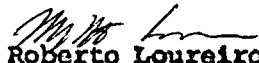
Senhor Secretário:

Pelo presente comunicamos Vossa Senhoria, que de acordo com a Autorização verbal de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, a servidora desta Companhia MIRTES DE OLIVEIRA MOTA continuará a prestar os seus serviços junto ao juízo eleitoral da 1ª ZONA.

Outrossim, solicitamos que nos envie mensalmente o Atestado de frequência da referida servidora, a fim de ser incluída na folha de pagamento.

Valemo-nos da oportunidade, para apresentar -
lhe as nossas mais,

Cordiais Saudações


Roberto Loureiro

Diretor Presidente


Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa
Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

D. A. G.

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações



- CODEMAT -

28/08/86.

Sebastião C. C. Costa

Chefe do Setor de Administração Salarial

- CODEMAT -

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para anotações.

Em 28/8/86



- CODEMAT -

Vilazito Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Anotar e
arquivar
em 28/8/86

- c. o. p. g. -
Wilton S. Jacques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Arquivar na pasta da servido
ra.

Em 15/09/86.

Wagner Vieira

EX. CODEMAT

12/12/01 09:35:13 004563

PROTOCOLO 36.111

Nº PROTOCOLO: 4.563/88

Nº PROCESSO: 3.816/88

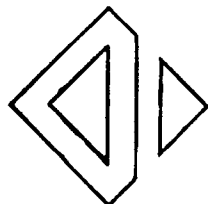
DATA 12 / 12 / 88

INTERESSADO

GPC- POLONOROESTE

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA E FABIAN FANAIA BATISTA, DO NÍVEL 17 PARA O NÍVEL 19, CONFORME OF. Nº 386/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. nº 386/PNO/88.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1.988

C O D E M A T
Protocolo Nº 4563/88
Processo Nº 3816/88
Data 12.12.88
<i>W. Cançado</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

O presente tem por finalidade solicitar a V.Sª. interceder junto ao Setor competente dessa Empresa para adotar as providências necessárias na reclassificação dos servidores desta Gerência da seguinte forma a partir de 19.11.88:

NOME	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
- Mirtes de Oliveira Mota	17	19
- Fabian Fanaia Batista	17	19 - 2/

Contando desde já com a costumeira atenção de V.Sª., subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

W. Cançado

WASHINGTON CANÇADO

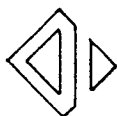
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO ILMº Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 3.816/88 DE 12 / 12 / 88

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração
Guahy, 13-12-88

Ernani A. A. Yamagi
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

Para instruir processo.

em: 15/12/88

Borgs.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAP

Para instruir

Em 15.12.88

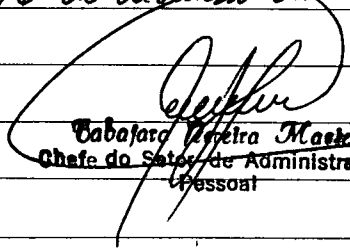
Nelson da Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V. S. que a servidora Mirtes de Oliveira moto, foi admitida em 02 de maio de 1986 para exercer as funções de Agente Administrativo nível 17. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 17.

Fabian Famaia Batista foi admitido em 08 de agosto de 1988 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível - 17. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizente com o nível 17.

Edo' 16 de dezembro de 1988


Babajaro Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DRH.

Autouzo o solicitado, a partir de 02/01/89. Provi-
dencia.

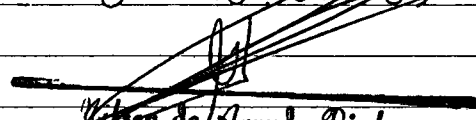
24/01/89


Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SEAS

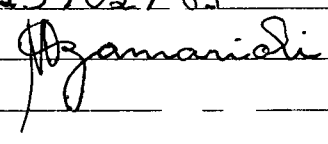
Para providencias, conforme
autorização da Diretoria.

Em 10 02 89


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Lançado em F. Financeira

Em, 13/02/89



Frequência



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" - SALA 501

TELEFONES: 224-5093 - 224-5420 - 224-7969 - SEDE PRÓPRIA

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atesto para os devidos fins, que a servidora MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, funcionária dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, colocada à disposição do ERMAT-Escritório de Representação do Governo de Mato Grosso no DF, esteve de férias no período de 08.02.89 à 09.03.89, sendo que até a presente data teve frequência normal.

Brasília, 20 de março de 1989.

ALDO PASCOLI ROMANI

Sub-Secretário de Estado

Ilmo. Sr.

TABAJARA PEREIRA MACIEL

MD. Chefe do Setor de Adm. de Pessoal/CODEMAT

C . P . A .

CUIABÁ - MT.

585

Introdução

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 DEZ 14 07 88 004722

PROTÓCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.722/88

Nº PROCESSO: 3.954/88

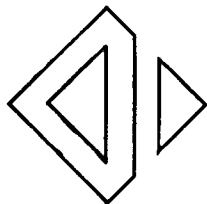
DATA 22 / 12 / 88

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE.

ASSUNTO

EM SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, COLOCANDO-A À DISPOSIÇÃO DESTA CIA., EM FUNÇÃO DE MOTIVOS PARTICULARES DA MESMA, A PARTIR DE 26/12/88, CONF. OF. Nº 410/PNO/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 410/PNO/88.

CUIABÁ(MT), 22 de dezembro de 1.988.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4722/88
Processo N.º	3954/88
Data	22 / 12 / 88
p/ <i>W. Cançado</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da servidora MIR-
TES DE OLIVEIRA MOTA, encaminhamos o presente ofício colocando-a à dispo-
sição dessa Empresa, em função de motivos particulares da mesma, a partir
de 26.12.88.

Outrossim, solicitamos a V.Sª., interceder ao
Setor competente para a devida baixa da servidora no efetivo deste Gerência
nessa Empresa.

Contando desde já com a atenção de V.Sª., su-
bscrevemos,

Atenciosamente.

W. Cançado
WASHINGTON CANÇADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

AO ILMº Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

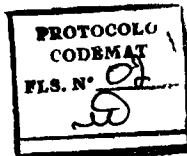
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.954/88

DE 22 / 12 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para conhecimento e providência

Guiaíba, 22-12-88

[Signature]
Znani A. N. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

À DREH PARA ANOTAÇÃO.
27/12/88

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

À SEAP/SEAS

Para conhecimento e informação
informando que a Servidora Mirtes de
Oliveira Mota, se encontra a disposição da
Dermat / Brasília, por seus p/esta cia.

Em 20.02.89

[Signature]
Hilson da Arruda D: t.
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

70 Jerr
Bancado seu files financeiro

Em 23.2.89

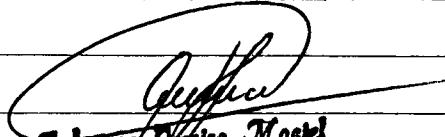
[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

[Signature]

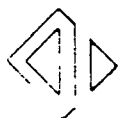
Visto

Após anotação no ficho funcional, arquivar-se no posto

CS- 06-03-89


Sabajão Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/89 a 02/05/90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04/02/91 e terminar em 23/02/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

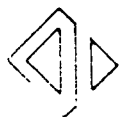
Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de R\$ 96.029,88, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/89 a 02/05/90, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04/02/91 e terminar em 23/02/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

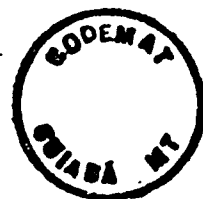
Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de R\$ 96.029,88, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

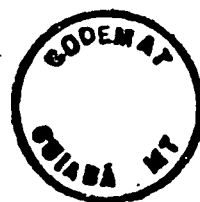
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 02/05/88 a 02/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

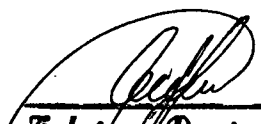
AO:- MIETES DE OLIVEIRA MOTA

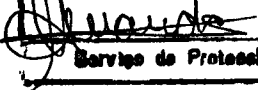
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 02/05/88 a 02/05/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 05/02/90 e terminar
em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-- CODEMAT --

CODEMAT
Protocolo N. 1.315/91
Processo N. 1.058
Data 24.04.91

Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.315/91

Nº PROCESSO: 1.058/91

DATA, 24 / 04 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DE MATO GROSSO - ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASILIA

ASSUNTO

SOLICITA A RENOVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA
MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, CONFORME OF. Nº 001/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" - SALA 501

TELEFONES : 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

CODEMAT
Protocolo N.º 1.315/91
Processo N.º 1.058/91
Rel. 24, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

SAD
Fls. 09
Rubr. <i>[Assinatura]</i>

PROCESSO
NUMERO
DATA
ASSINATURA

OFÍCIO Nº 001/SEC/ERMAT/91.

Brasília, 02 de abril de 1991.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Senhor Secretário

DATA - 12.04.91	HORA - 12.00
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO NUMERO 0.000.352-2	

[Assinatura]
Roberto Tambelini
Secretário de Estado de Administração

Tendo em vista o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 08 de 15 de março de 1991, vimos a presença de V. Excia., solicitar a renovação da disponibilidade em nosso Escritório de Representação do Governo do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT/BsB, da Senhorita MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT - CODEMAT na função de Agente Administrativo nº 585, que com eficiência e zelo profissional, vem prestando serviço a este ERMAT/BsB.

Na certeza de podermos contar com a atenção de V. Excia., para com o assunto acima exposto, reiteramos na oportunidade as expressões de nosso elevado apreço.

[Assinatura]
GASTÃO MULLER
Representante do Governo de
Mato Grosso em Brasília

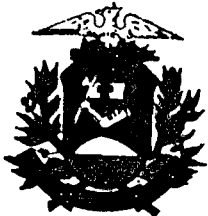
Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO TAMBELINI
DD. Secretário de Administração
Secretaria de Administração do Estado de MT
CUIABÁ - MT



A Admrat, a quem
compete conhecer do
pedido.

22/04/91

Hambelini
Roberto Tambelini
Secretário de Estado de Administração



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" - SALA 501

TELEFONES : 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

OFÍCIO Nº 002/SEC/ERMAT/91.

Brasília, 02 de abril de 1991.

Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista o Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 08 de 15 de março de 1991, vimos a presença de V. Sa. solicitar a renovação da disponibilidade em nosso Escritório de Representação do Governo do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT/BsB, da Senhorita MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, funcionária dessa Companhia, na função de Agente Administrativo nº de registro 585, que com eficiência e zelo profissional, vem prestando serviço a este ERMAT/BsB.

Na certeza de podermos contar com a atenção de V. Sa., para com o assunto acima exposto, reiteramos na oportunidade as expressões de nosso elevado apreço.

GASTÃO MULLER
Representante do Governo de
Mato Grosso em Brasília

Ilmo. Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT

CUIABÁ - MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.058/91

DE 24 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

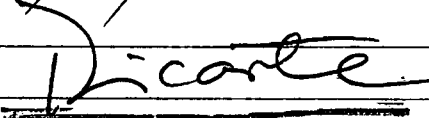
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAT
para providências - autorizada a disponibilidade
em 25.04.91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

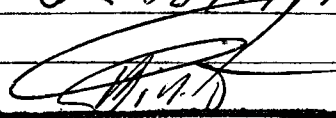
A Cea/Diaf, para conhecimento e providen-
cias, com ofício nº 000296 de 25/04/91 anexo.
C. 26/04/91


Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH

Para providências, conforme ofício
anexo.

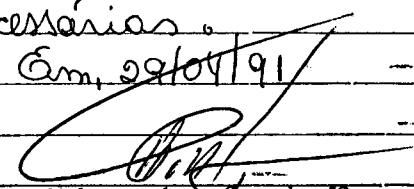
Em 29/04/91


Edwigea Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAT

AO SERH

Para conhecimento, e providências que se
fizem necessárias.

Em 29/04/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

OF. Nº

/91

000206

Cuiabá-MT, 25 de abril de 1.991

Senhor Representante:

Em atenção ao Ofício nº 001/SEC/ERMAT/91, vimos informar que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a permanência da servidora MIRTES DE OLIVEIRA MOTA, nesse Escritório de Representação, com ônus para esta Companhia.

Outrossim, esclarecemos que o pagamento do seu salário mensal estará condicionado à apresentação de sua Folha de Frequência por esse Escritório.

Na oportunidade, renovamos a V. Exª., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor / Presidente

Exmº Sr.

GASTÃO MULLER

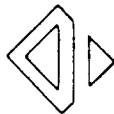
DD. Representante do Governo de Mato Grosso em Brasília

BRASÍLIA - D.F.

ASPR/dob.

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIRIMES DE OLIVEIRA MOTA PROFISSÃO: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1 991 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO <i>Coordenador</i> <i>Realização</i>	DATA DA EMISSÃO: 02 / 05 / 86 CLASSE: NÍVEL: 19 N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ _____ N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ _____	GRUPO Nº SER COD. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5</td> <td>875</td> </tr> </table> MATRÍCULA Nº 585											5	875
				5	875													

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2.205Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Cór _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugardo nascimento Patos de Minas = MgEstado Civil Solteira Nacionalidade Bras..Filiação { Pai José Carlos de A. Mota Nacion. Bras..Mãe Usleina de O. Mota Nacion. Bras..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 99:467 Série 00003

, f , de Saúde _____

, , do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

Nº da Carteira do I. de _____

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

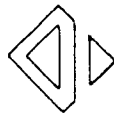
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar

do nascimento Patos de Minas - MG

Estado Civil Solteira Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai José Carlos de A. Mota Nacion. BRAS..

Mãe Usleina de O. Mota Nacion. Bras..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 99.467 Série 00003

de Saúde _____

do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

Nº da Carteira do I. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais.

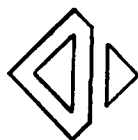
ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	C a r g o	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
1º.07.89	Reajuste Salarial N-19.	em - - - NCz\$ 837,46 por	MES
1º.08.89	Reajuste Salarial N-19.	em - - - NCz\$1.489,79 por	"
1º.09.89	Reajuste Salarial N-19.	em - - - NCz\$2.067,70 por	"
1º.10.89	" " " ", RE.25/89	em - - - NCz\$ 2.947,06 por	"
1º.11.89	" " " " " 29/89	em - - - NCz\$ 4.235,65 por	"
01.12.89	Reajuste Salarial N-19 Res.30/89	em - - - NCz\$ 5.864,13 por	"
01.01.90	Reajuste Salarial N-19 Res.01/90	em - - - NCz\$ 8.857,28 por	"
01.02.90	Reajuste Salarial N-19 Res.03/90	em - - - NCz\$ 14.281,87 por	"

F É R I A S G O Z A D A S

[illegible]

T É R M O D E E N C E R R A M E N T O

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

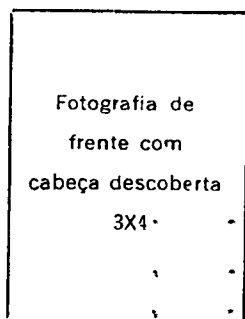
Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência:

Telefone:



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar
do nascimento Patos de Minas/MG

Estado Civil solteira Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai José Carlos de A.Mota Nacion. Bras.
Mãe Usleina de O.Mota Nacion. Bras.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 99.467 Série 00003

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

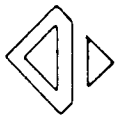
Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.03.90	Reajuste Salarial N-19 Res.04/90	em - - - Ncz\$ 24.407,67	por Mes
01.03.90	Reajuste Salarial N-19 Res.06/90	em - - - Ncz\$ 24.676,31	por Mes
01.04.90	Reajuste Salarial N-19 Res.07/90	em - - - Ncz\$ 32.079,07	por Mes
01.05.90	Reajuste Salarial N-19 Res.10/90	em - - - Ncz\$ 38.494,88	por Mes
		em - - - Ncz\$	por
		em - - - Ncz\$	por
		em - - - Ncz\$	por
		em - - - Ncz\$	por

de _____ - ____ - _____	a _____ - ____ - _____	referente ao período de _____ - ____ - _____	a _____ - ____ - _____
de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - _____	referente ao período de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____
de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____	referente ao período de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____
de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - _____	referente ao período de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____
de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____	referente ao período de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____
de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____	referente ao período de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____
de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____	referente ao período de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____
de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____	referente ao período de _____ - ____ - ____	a _____ - ____ - ____

T Ê R M O D E E N C E R R A M E N T O



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2.205

Nome do Empregado: MIRTES DE OLIVEIRA MOTA

Residência:

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Pêso

Idade anos, Data de Nascimento 07 / 09 / 64 lugar

do nascimento Patos de Minas = MG

Estado Civil Solteira Nacionalidade BRAS;;

Filiação { Pai José Carlos de A. Mota Nacion. BRAS..

Mãe Usleina de O. Mota Nacion. BRAS..

Beneficiários . . .

N.º da Cart. Prof. 99.467 Série 00003

. . . de Saúde .

. . . do Inst. Aposentadoria .

Situação Militar { Cad. Nº . Série

Categoria .

Certificado .

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº .

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º .

Série .

Nº da Carteira do I. de

Aposent. .

QUANDO ESTRANGEIRO . .

N.º da Cart. . N.º do Reg. Geral. .

Casado com brasileira? .

Nome do conjugue .

Tem filhos brasileiros? . Quantos? .

Data da chegada ao Brasil .

Naturalizado? . Decreto N.º .

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração .

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão . de . de 19 .

Data da Dispensa .

Recebi os seguintes documentos que me pertencem .

. de . de 19 .

Polegar Direito

